



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa RÁDIO CANOINHAS LTDA, inscrita no CNPJ: 83.191.510/0001-10, para contratação de empresa detentora de projeto exclusivo para a produção, execução e veiculação de uma webserie promocional intitulada “Subindo a Serra 2025”, com foco na valorização e promoção do turismo da Serra Catarinense, especialmente junto ao público da Grande Florianópolis, que representa cerca de 25% do fluxo turístico da região serrana. O conteúdo será distribuído em formato multiplataforma através dos seguintes meios de comunicação: Jovem Pan News Florianópolis (FM e TV), Jovem Pan Floripa, redes sociais oficiais da emissora, canal no YouTube e pelo portal Tudo Aqui SC.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 74, inciso “I”, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação tem como finalidade a adesão ao projeto “Subindo a Serra 2025”, desenvolvido com exclusividade pela Jovem Pan News Florianópolis, veículo de comunicação de ampla penetração na região da Grande Florianópolis. O projeto configura-se como uma web-série multiplataforma voltada à promoção estratégica do turismo na Serra Catarinense, mediante a produção e veiculação de conteúdos audiovisuais que destacam os atrativos naturais, culturais e gastronômicos da região.

2.2. Segundo dados do trade turístico regional, cerca de 25% dos turistas que visitam a Serra Catarinense são oriundos da Grande Florianópolis, o que demonstra a relevância de ações de comunicação específicas voltadas ao público da capital e região metropolitana. Assim, a iniciativa busca potencializar o turismo interno no Estado de Santa Catarina, estimulando o deslocamento intrarregional e fortalecendo a economia local por meio da cadeia produtiva do turismo.

2.3. A Jovem Pan News Florianópolis, além de ser detentora dos direitos autorais e comerciais do projeto, dispõe de canais consolidados de divulgação, incluindo rádio, televisão, redes sociais, YouTube e o portal Tudo Aqui SC, garantindo abrangência qualificada e alto índice de engajamento. Dessa forma, a contratação justifica-se tecnicamente por:

2.3.1. Ser uma ação de comunicação institucional estratégica, alinhada à política de valorização e incentivo ao turismo regional;

2.3.2. Utilizar meios de comunicação segmentados e eficazes, com comprovado alcance sobre o público-alvo;

2.3.3. Representar uma oportunidade exclusiva, sem possibilidade de substituição por outros fornecedores, devido ao caráter autoral e à titularidade da Jovem Pan sobre o projeto. Diante do exposto, a contratação direta revela-se o instrumento mais eficiente e adequado para o atendimento do interesse público, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no artigo 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: Rádio Canoinhas LTDA

Inscrição no CNPJ: 83.191.510/0001-10

Endereço: Avenida do Antão, 1784 - Centro, Florianópolis - SC, 88.025-150.

Contato: (48) 3324-1017

Ramo de Atividade: 60.10-1-00 - Atividades de rádio

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Inexigibilidade de Licitação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Inexigibilidade de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.753.7000.0000

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 04 de agosto de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal